



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 768/2012
São Luís, agosto de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-4353/2012,

CONSIDERANDO a determinação do Excelentíssimo Senhor Aloysio Corrêa da Veiga, Ministro e Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, de que apenas um representante das Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho será autorizado a participar da 4ª Reunião do Sistema Integrado de Formação dos Magistrados – SIFMT,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 714/2012, de 20/7/2012, que concedeu 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região e Vice-Diretor da Escola Judicial, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar da 4ª Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho – SIFMT, no dia 14/8/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp